

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pomerode/SC.

Autos n. 0300200-76.2016

ALCEU XENOFONTES LENZI, administrador judicial nomeado nos autos da **recuperação judicial** da empresa **SERVIPLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, comparece a presença de V.Exa. para apresentar relatório das atividades da devedora.

Este administrador vem acompanhando, inclusive com diligências na sede da recuperanda, o trabalho de sua administração, e pode constatar o real e efetivo esforço da mesma na busca da eficiência para equalizar sua situação administrativa/financeira.

De fato, analisando os balanços trazidos aos autos pela recuperanda, relativos aos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, percebe-se que o resultado líquido desses exercícios revelam melhoras no seu faturamento, em especial no mês de agosto, onde o resultado líquido desse mês atingiu a cifra de R\$ 2.379.546,15, bem superior aquela do mês anterior.

Assim, tudo caminha para a completa recuperação da devedora que, aos poucos, readquire condições de recuperar sua estabilidade econômico/financeira, como também de poder pagar todos os seus credores.

Blumenau, 01 de outubro de 2017

Alceu Xenofontes Lenzi
Administrador Judicial